



Estudos Ibero-Americanos

ISSN: 0101-4064

eia@pucrs.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio
Grande do Sul
Brasil

Cortés, Alexis

Além da Dádiva ou da Conquista: as interpretações da questão social no Chile e no Brasil
Estudos Ibero-Americanos, vol. 42, núm. 3, septiembre-diciembre, 2016, pp. 1117-1143

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=134648568016>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



Além da Dádiva ou da Conquista: as interpretações da questão social no Chile e no Brasil*

*Beyond the gift or the achievement:
the interpretations of social question in Chile and Brazil*

*Más allá de la Dádiva o de la Conquista:
las interpretaciones de la cuestión social en Chile y Brasil*

Alexis Cortés**

Resumo: Como as ciências sociais compreenderam a questão social no Chile e no Brasil durante o século XX? No campo historiográfico, nestes países latino-americanos, inicialmente foram produzidas interpretações opostas para compreender o desenvolvimento da questão social. Se no Chile foi interpretada como uma conquista operária resultante da força do movimento político-sindical; no Brasil, pelo contrário, o mesmo fenômeno foi entendido como uma “dádiva” estatal-populista, produto da passividade operária. Posteriormente, estas leituras clássicas foram questionadas por perspectivas que mostraram uma relação entre movimento operário e Estado muito mais complexa que terminou por redefinir ambos os termos. Assim, revisitar criticamente estas interpretações é um exercício que permite uma aproximação ao como as ciências sociais formam parte das lutas que elas descrevem.

Palavras-chave: questão social; Chile; Brasil; ciências sociais

Abstract: How did the social sciences understand the social question in Chile and Brazil during the twentieth century? In the historiographical field of these Latin American countries, conflicting interpretations were initially produced to understand the

* Este artigo é uma versão modificada e ampliada do capítulo 1 da tese de doutorado em Sociologia “Favelados e Pobladore nas ciências sociais: a construção teórica de um movimento social” (2014) defendida no IESP-UERJ. Sua redação foi possível graças ao projeto FONDECYT 11140336. O autor agradece ao professor Adalberto Cardoso pelo estímulo para desenvolver o argumento deste texto numa distante primeira versão, e também à Magdalena Toledo pela revisão do português, porém qualquer erro é de exclusiva responsabilidade do autor.

** Sociólogo. Professor da Universidade Alberto Hurtado (Chile). <acortes@uahurtado.cl>



development of the social question. If in Chile it was interpreted as a workers' conquest produced by the force of political-syndical movement; in Brazil, on the contrary, the same phenomenon was understood as a "gift" from the populist State resulting from the workers' passivity. Later, these readings have been questioned by views that have shown a more complex relationship between the labor movement and the State, which redefined both. Thus, revisiting critically these interpretations is an exercise that allows an approach to how social sciences participate in the struggles that they describe.

Keywords: social question; Chile; Brazil; social sciences

Resumen: ¿Cómo las ciencias sociales comprendieron la cuestión social en Chile y Brasil durante el s. XX? En el campo historiográfico, en estos países latinoamericanos, inicialmente fueron producidas interpretaciones opuestas para comprender el desarrollo de la cuestión social. Si en Chile fue interpretada como una conquista obrera resultante de la fuerza del movimiento político sindical; en Brasil, por el contrario, el mismo fenómeno fue entendido como un "dádiva" estatal-populista, producto de la pasividad obrera. Posteriormente, estas lecturas clásicas fueron cuestionadas por perspectivas que mostraron una relación entre movimiento obrero y Estado mucho más compleja que terminó por redefinir ambos términos. Así, revisitar críticamente estas interpretaciones es un ejercicio que permite una aproximación al cómo las ciencias sociales forman parte de las luchas que ellas buscan describir.

Palabras clave: cuestión social; Chile; Brasil; ciencias sociales

Introdução

A “questão social”, fenômeno eminentemente moderno e conectado com os processos de industrialização e urbanização, tem sido um dos principais tópicos analisados pelas ciências sociais, sendo entendida como uma tomada de consciência da existência de uma fratura central, posta em cena pela multiplicação das descrições do pauperismo, que poderia levar até à dissolução do conjunto da sociedade (CASTEL, 2004). Estes setores marginalizados, esquecidos pelas classes dirigentes, mas, ao mesmo tempo, temidos e rejeitados, começaram a aumentar com os acelerados processos de urbanização das grandes cidades, provocando que a inicial indiferença da elite se transformasse em medo. A alarmante situação da classe operária obrigou à transformação da relação entre as novas classes trabalhadoras e a própria sociedade. Desta maneira, a questão social pode ser compreendida como a tentativa de integração social mediante a qual os setores sociais, até então à margem da sociedade, começam a ser incluídos progressivamente através da redefinição de um novo contrato social baseado no trabalho.

Com diferentes intensidades, graus de industrialização e urbanização, assim como com dispareis níveis organizativos por parte das classes subalternas que emergiam no cenário social, as distintas

sociedades fizeram frente à questão social. De fato, na América Latina, a nova definição da relação salarial nunca significou uma solução generalizada dos problemas sociais, ficando grandes setores do mundo popular excluídos das muitas vezes modestos benefícios dos sistemas de proteção social. Assim, o “Estado de Compromisso” na América Latina nunca alcançou os níveis dos dispositivos de proteção social próprios da Europa, dando à questão social um caráter particular nesse continente.

Esta especificidade da questão social latino-americana, por sua vez, foi replicada localmente pelos analistas dos países latino-americanos, contribuindo à conformação de mitos e interpretações nacionais da questão social que, embora reconhecendo o destino comum das economias periféricas e de industrialização tardia e incompleta, muitas vezes ignoraram os traços compartidos, enfatizando as suas particularidades por contraposição com o Estado de Bem-Estar e com a classe operária europeia e não fazendo o exercício comparativo com realidades mais parecidas, como as do mesmo continente, salvo notáveis exceções (COLLIER; COLLIER, 1991).

Neste sentido, os casos do Chile e do Brasil resultam paradigmáticos, já que representam polos opostos das interpretações locais clássicas sobre a questão social. Enquanto no Chile a questão social é interpretada como uma tomada de consciência da classe operária, a qual, produto da sua maturidade política e organizativa, pressiona a classe hegemônica, através de greves e da luta eleitoral, conquistando a legislação social, no Brasil, a interpretação clássica é diametralmente inversa. Assim, a legislação social é explicada, neste último, não como produto da luta da classe operária, e sim como uma “dádiva” do Governo de Getúlio Vargas e do Estado Corporativista, uma vez que o próprio sindicato seria uma consequência, e não uma causa desta legislação.

Da mesma maneira que se interpreta o papel da classe operária nos dois países como exemplos opostos – de passividade, no caso brasileiro; de protagonismo, no chileno, ou seja, de uma classe “manipulada” ou “consciente”, respectivamente – encontramos um correlato na atribuição que tem o Estado no enfrentamento e resolução (parcial) da questão social. Assim, parece haver um consenso em torno à ideia de que, se no Chile as classes dirigentes e o sistema político se viram “ultrapassadas” pelo vigor e capacidade do mundo popular (especial da classe operária), no caso do Brasil foi o Estado quem “presenteou” a legislação social ao povo, sendo o sindicalismo um produto da ação organizadora e coesiva do próprio Estado.

Os dois casos que serão analisados neste artigo e que, aparentemente, representam faces opostas de uma mesma moeda, resultam úteis para demonstrar como nestes dois países o fenômeno da questão social teve traços comuns que desmistificam as interpretações locais clássicas. Sobretudo, os exemplos do Chile e do Brasil permitirão mostrar que o fenômeno da questão social não é uma resposta unilateral de um setor social determinado, seja a classe operária ou o Estado (e a sua classe hegemônica), mas sim um processo muito mais amplo de reflexibilidade da sociedade, no qual esta toma consciência da necessidade de refundar um pacto social que permita dar-lhe continuidade, mediante a integração de setores sociais antes marginalizados que, pelas condições extremas de miséria, começavam a dar mostras mais ou menos conscientes de rebeldia, questionando a ordem imperante. Assim, o fenômeno não pode ser reduzido a um assunto de “conquista” da classe operária ou de “dádiva” Estatal.

A reflexibilidade da “questão social” é também uma contestação “preventiva”, pelo fato de compreender que o estado de miséria da classe operária precisa mudar para assegurar a persistência da sociedade (MASSARDO, 2008), bem como reconhecer a potencialidade das classes subalternas para construir hipoteticamente um discurso e projeto contra hegemônicos, precisamente pela existência paupérrima dos seus integrantes. Assim, é possível falar que a resposta à questão social no Chile e no Brasil é também uma reação preventiva, destinada a antecipar as fraturas sociais possíveis da ação organizada das classes populares. Desta maneira, o papel da classe operária é determinante, seja pela ameaça real que poderia representar ou pela ameaça potencial de sua organização autônoma.

Revisitar criticamente as interpretações clássicas da questão social nestes dois países é um exercício que também permite aproximar-se privilegiadamente ao tópico de como as ciências sociais formam parte das lutas que elas mesmas descrevem. Para tanto, se mostrará como estas interpretações visavam legitimar um discurso político no momento em que eram enunciadas, transformando o passado num objeto de disputa do movimento operário.

A Dádiva Brasileira

O enfrentamento da questão social na literatura clássica brasileira explica-se mais pelo protagonismo da figura do Presidente

Getúlio Vargas e seu projeto de Estado Corporativista que pela ação de uma classe trabalhadora ativa e com capacidade de pressão.

É o Estado Corporativista o marco para compreender a emergência da ideia de que a questão social foi, a partir da Revolução de 1930, uma política de Estado e não uma conquista das massas trabalhadoras, hipótese que começa a se configurar já antes da profissionalização das ciências sociais, na pena de um dos mais brilhantes “intelectuais orgânicos” do governo Vargas, a saber, Oliveira Vianna:

Coube à Revolução de 30 o mérito insigne de elevar a questão social – até então relegada à jurisdição da polícia nas correrias da praça pública – à dignidade de um problema fundamental de Estado a dar-lhe – como solução um conjunto de leis, em cujos preceitos domina, com um profundo senso de justiça social, um alto espírito de harmonia e colaboração (VIANNA, 1951, p. 11).

Para Vianna, o Brasil em particular não tinha nenhuma tradição de luta de classes e, neste mesmo sentido, os conflitos sociais, pautados pela relação capital-trabalho, não tinham a intensidade, violência e dramaticidade próprias da Europa, uma vez que o país era idealizado como o possuidor de um destino que entregou bens em excesso para distribuir com todos, e as massas trabalhadoras seriam um grupo sem organização, solidariedade ou partido. Assim, nesta visão, é o Estado quem toma as massas trabalhadoras sob sua proteção, abandonando a atitude de abstenção e imparcialidade que o teria caracterizado antes de 1930. Inspirado na encíclica *Rerum Novarum*, o que o Estado pretendia era restaurar a dignidade humana do trabalhador, mediante a organização de um sistema de instituições sociais que visava à elevação e à dignificação do trabalhador. Assim, o trabalhador industrial brasileiro conheceria por todas as partes “o carinho do Estado e ação vigilante da sua tutela ou da sua assistência” (VIANNA, 1951, p. 69).

O desenvolvimento do Estado Novo brasileiro, notadamente entre 1945-1964, coincide também com a consolidação das modernas ciências sociais brasileiras na segunda metade do século XX, que encontraram em São Paulo, berço da industrialização local, seu principal espaço de articulação (a Universidade de São Paulo e a Escola Livre). A compreensão do fenômeno populista e as potencialidades da classe operária para a mudança social foram dois dos grandes eixos de reflexão de um grupo de pesquisadores paulistas que consolidou uma interpretação divisora de águas do campo. Porém, este exercício de

teorização crítica do populismo varguista foi inseparável da tentativa de superação política do fenômeno que estava sendo estudado.

Na hora de caracterizar o governo Vargas, estes autores destacaram o seu caráter autoritário e compreenderam a subordinação da classe trabalhadora urbana como o principal desdobramento desse traço. Tal como assinala um dos seus mais destacados intérpretes:

(...) a Legislação Trabalhista e a criação da Previdência Social garantiam amplo apoio popular e operário ao governo Vargas, ao mesmo tempo que “roubaram a práxis proletária” dos anos anteriores, não só fazendo com que as garantias conseguidas pelos trabalhadores aparecessem como uma outorga de cunho paternalista feita pelo Estados aos operários, como transformando, de fato, o movimento operário num tipo de ação perfeitamente enquadrada na esfera racionalizada da atividade social (CARDOSO, 1962, p. 114).

Desta maneira, a revolução de 30 é definida como a inauguração de um processo sistemático de organização oficial do movimento sindical, normatizando-o e disciplinando legalmente a “práxis proletária”, passando o sindicalismo a ser controlado (notadamente entre 1937-1945) pelos funcionários do Ministério do Trabalho. Segundo Fernando Henrique Cardoso, a falta de autonomia, juntamente com a imaturidade política dos operários e a inexistência de uma tradição proletária, favoreceram a configuração de um tipo de comportamento político-reivindicatório no qual a classe operária aparece antes como “massa de manobra” que como um setor ciente dos seus interesses.

Para Francisco Weffort (1970), o “sindicalismo populista”, implementado depois de 30, teria criado organizações operárias “artificiais”. Consequentemente, até as organizações paralelas ao sindicalismo oficial, promovidas pela esquerda, serviram como complemento à estrutura corporativista. No caso do Brasil, o Partido Comunista (PCB) – principal foco da crítica de Weffort – teria se mostrado incapaz de organizar a classe operária de maneira autônoma, na contramão do que aconteceu em outros países da região.

O questionamento da “práxis proletária” chegaria ao ponto de se colocar em discussão a própria existência do movimento operário. Esse é o caso de Alain Touraine (1961), quem argumenta que o movimento operário, por definição, sempre foi associado não apenas à defesa dos seus interesses materiais imediatos (salários), como também à ideia de transformação da sociedade. Pode-se falar então de um movimento operário quando este se deixa manipular passivamente por um

projeto corporativista? – pergunta-se o sociólogo francês. No Brasil, a existência de uma forte consciência de mobilidade propiciada pela imigração interna, assim como as características subdesenvolvidas do capitalismo, permitiram que o sindicato fosse menos um instrumento nas mãos da classe operária que a expressão de uma participação indireta e involuntária do poder. Seguindo a argumentação de Touraine, o sindicato se projeta apenas como um distribuidor de serviços (médicos e legais) e principalmente como um meio para que os assalariados resolvam seus problemas materiais, e não como o espaço de construção de um projeto alternativo de sociedade.

A existência de um estatuto padrão que normalizava os sindicatos, o controle econômico e financeiro dado principalmente pelo imposto sindical, a autorização da intervenção ministerial no sindicato e o controle das eleições sindicais por parte do Ministério vão configurar um cenário pouco propício para uma ação operária autônoma. Theotônio dos Santos, por exemplo, caracterizou da seguinte maneira a fase na qual o Estado Novo incorporou a questão social às suas preocupações:

1 – A identificação da política trabalhista com a figura pessoal de Getúlio Vargas, que deu origem ao “queremismo”; 2 – O controle ministerial e paternalista do movimento operário; 3 – A formação de uma “liderança” sindical – os “pelegos” – de caráter oportunista e com fins políticos de atendimento de clientela eleitoral a base popular para políticos populistas (Getúlio, João Goulart, Ademar de Barros, Jânio Quadros, Roberto Silveira, etc.); 4 – O afastamento dos sindicatos das bases operárias perdendo-se num jogo ministerialista e de cúpula; 5 – A ausência de formação política da classe operária que a lançará nas mãos de uma liderança populista e que a abandonará, como classe, a sua própria sorte (DOS SANTOS, 1962, p. 104).

Estas interpretações procuravam articular uma crítica radical às perspectivas populistas que dominavam o campo sindical. Ao mesmo tempo, tinham o intuito de criar as condições teóricas de superação tanto do varguismo quanto dos seus principais concorrentes no mundo do trabalho, os comunistas. Os primeiros eram vistos como desvirtuadores do que estes intelectuais consideravam como a “verdadeira” práxis proletária, enquanto os segundos eram subvalorizados por sua (in) capacidade de rivalizar com os primeiros sem simultaneamente legitimar a arquitetura oficial. Se o trabalhismo varguista representava um sindicalismo inautêntico, por subordinado, os comunistas representavam

um marxismo desvirtuado, pela sua abdicação prática ante as lógicas trabalhistas. Porém, instrumentos políticos inautênticos (trabalhista e comunista) eram indicadores também de uma classe inautêntica. O projeto de mudança social propugnado por estes intelectuais, que antagonizava com a herança política varguista, exigia uma ruptura com a trajetória política sindical da classe operária brasileira. Mas seria possível esta quebra sem ao mesmo tempo escurecer a voz dos trabalhadores e seu estatuto de ator político?

O golpe de Estado de 1964, embora marcasse uma crise das lógicas políticas do trabalhismo, exacerbou as dinâmicas corporativistas na relação entre a ditadura e os sindicatos. Ao mesmo tempo, interrompeu a carreira de muitos dos pesquisadores que disputavam o campo de estudos do mundo do trabalho. Isto possibilitou uma revisão por parte das ciências sociais dos postulados da “outorga”, gerando condições de recepção favoráveis aos autores que contemporaneamente propunham uma interpretação que reivindicava a trajetória do movimento operário. Ao mesmo tempo, este exercício de tematização foi estimulado por um interesse renovado destas disciplinas pelos atores sociais que poderiam ser decisivos na derrubada do regime autoritário.

O autor pioneiro desta virada foi Azis Simão (1966) quem, capitalizando seu conhecimento direto do sindicalismo brasileiro como jornalista do movimento, defendeu precisamente no ano de 64 sua tese de livre-docência na USP, na qual realizou uma revisão da legislação social anterior a 30, mostrando que a preocupação social do Estado Brasileiro não começou exclusivamente com Vargas. Outro dos fundadores da sociologia do trabalho no Brasil que aproveitou sua experiência no início da sua trajetória com o mundo do trabalho foi Evaristo de Moraes Filho, quem conheceu por dentro o funcionamento do Ministério do Trabalho em diferentes funções (LOPES; PESSANHA; RAMALHO, 2012). Para Moraes Filho, embora o Estado tutelasse e controlasse o livre movimento das associações da classe operária, obstaculizando a autodeterminação administrativa das suas organizações, o sindicalismo não teria sido uma invenção do Estado:

Por este rapidíssimo escorço histórico dos nossos movimentos sociais proletários de antes da primeira Grande Guerra e das leis trabalhistas que foram até então promulgadas, já se pode ver que constitui um exagero e grave ofensa aos trabalhadores brasileiros a constante afirmativa de que nada existiu antes de 1930, que toda a legislação a favor dos operários lhes fora graciosamente outorgada, sem nenhuma luta, nem manifestação expressa dos mesmos de que

a desejavam. Justiça seja feita aos grandes idealistas, intelectuais e juristas, que tomaram o partido dos operários; justiça se faça àquelas massas anônimas, que, mesmo sem imposto sindical, sem proteções ministerialistas, sem falsos líderes sindicais, apresentavam muito maior consciência de classe do que os atuais sindicatos, presos ao Ministério do Trabalho, sem o menor espírito de iniciativa (MORAES FILHO, 1978, p. 196).

A maior proximidade destes autores, e a de outros como José Albertino Rodrigues (1968), com o movimento sindical e as militâncias de esquerda que agiam no seu interior (comunistas e socialistas), teria sido fundamental para a revisão da ideia da “outorga”. Embora as pesquisas que alimentaram as publicações chaves destes intelectuais tenham sido realizadas na década de 50 e tivessem trajetórias contemporâneas (embora diferenciadas) aos teóricos da “outorga”, foi apenas na década de 70 que ecoaram com mais força no campo de estudos do trabalho.

Por um lado, as novas pesquisas mostravam o predomínio das tendências excludentes/repressivas por sobre as assimiladoras do período de predomínio das lógicas varguistas (FAUSTO, 1977); por outro, se regatava a prática do movimento operário, salientando a capacidade política ativa deste ator para lidar com condições desfavoráveis. Ambas as tendências contradiziam a ideia de uma simples outorga da legislação social vinda unicamente desde cima. A revolução de 30 deixava de ser interpretada apenas como o momento de cooptação da classe operária mediante a aceitação passiva das Leis Trabalhistas, e agora marcaria um ponto de revisão da capacidade de agência da classe operária, passando a ser considerada como um componente participante da “mecânica do poder” (PINHEIRO, 1975). Na relação entre o Estado Novo e os sindicatos, operava uma “mão dupla” que implicou uma incorporação real dos trabalhadores à vida política nacional, porém numa situação de subordinação, a qual era interpretada pela ideologia estadonovista sob a lógica da reciprocidade, onde o Estado se situava desde a “dádiva” e os operários retribuíam com lealdade (GOMES, 1988).

Teoricamente o principal traço desta virada interpretativa seria a incorporação de perspectivas gramscianas nos marcos de análise do mundo do trabalho. Embora isto permitisse uma releitura que salientava a agência política proletária, complexificando a relação subordinação/autonomia da classe operária no contexto populista (PAOLI; SÁDER; TELLES, 1984), houve, contudo, perspectivas opostas. Por exemplo, Francisco Weffort (1978) reconheceu nas classes populares um sujeito político com capacidade potencial de intervenção e de pressão,

relativizando a noção de manipulação – tão presente na literatura clássica e no próprio trabalho anterior deste autor – sugerindo a categoria de “aliança” como mais adequada para entender a relação entre as massas urbanas e os grupos trabalhistas presentes no Estado. Em contraste, Luiz Werneck Vianna (1976) não apenas resgatou a práxis política do Partido Comunista no mundo sindical, como mostrou uma dupla operação varguista tendente a anular esses esforços para consolidar a mitologia estadonovista: por um lado, o espírito de controle que inspirava as Leis Trabalhistas e, por outro, a tentativa de supressão da memória das classes subalternas, através da noção de uma classe impotente e incapaz de reivindicar por si própria seus interesses. A aceitação de uma “teoria do pacto” entre o Estado Novo e a classe operária, implicaria a omissão da maciça e brutal repressão aos sindicatos após a organização da Aliança Nacional Libertadora (de influência comunista), assim como a eliminação dos traços liberais da Constituição de 34. Para Werneck Vianna, a “outorga” é real, mas enquanto ideologia; e não é resultante de um pacto com a classe operária, mas entre as diferentes facções das classes dominantes.

Este influxo gramsiciano com seus diferentes matizes foi decisivo para preparar um campo favorável nas ciências sociais à explosão das greves operárias paulistas em 1978 em plena ditadura militar. Estas foram interpretadas como a irrupção de uma classe que, desta vez falando por boca própria, parecia ter superado as lógicas de cooptação, enquadramento e controle associadas ao sindicalismo anterior (SADER, 2010), o que renovou o interesse das ciências sociais sobre o papel dos trabalhadores na conformação da sociedade brasileira.

Foi então questionada uma imagem constituída intelectualmente, no interior da qual os trabalhadores eram vistos como subordinados ao Estado graças a determinações estruturais da industrialização brasileira... O que para nós definiu uma ruptura com a produção anterior sobre a classe operária foi a noção de *sujeito* que emerge dessa nova produção, isto é, o estatuto conferido às práticas dos trabalhadores, como dotadas de sentido, peso político e significado histórico na dinâmica da sociedade (PAOLI; SÁDER; TELLES, 1984, p. 130).

Efetivamente, muitas das dificuldades teóricas sofridas pelos intelectuais que estudaram movimentos sociais, e em particular o movimento operário até então, correspondiam ao não cumprimento das expectativas de comportamento esperadas pelos próprios analistas em

relação a como deveriam acontecer as transformações políticas atribuídas a estes atores sociais (DURHAM, 1984). Na conjuntura aberta pela onda de greves no ABC paulista, as ciências sociais recuperaram o interesse pelos atores populares, mas ao mesmo tempo leram sua irrupção numa chave de ineditismo, compreendendo os novos movimentos sociais (nas fábricas e nos bairros) como a corporificação da promessa de mudança de um ator social que, na prática, tinha agido contrariando as expectativas dos seus intérpretes. A busca de uma potencialidade revolucionária ou hiperdemocrática nos movimentos sociais, como foi o caso dos autores que divulgaram a teoria da “dádiva” ou da geração que via nos novos movimentos sociais uma via de saída à ditadura, seria mais o desejo utópico dos analistas do que uma evidência empírica (CARDOSO, 1987). De maneira sintética:

Essa “descoberta” dos trabalhadores me parece ser o ponto central pelo qual se elaborou a certeza de uma novidade histórica nos movimentos populares recentes. E é uma “descoberta” construída junto com (ou através da) a elaboração de uma nova percepção da assim chamada sociedade civil. Contra a imagem que nos foi legada pela tradição do pensamento político brasileiro que pontificava o seu amorfismo e dependência em relação ao Estado, a nova produção construía a imagem de uma sociedade cheia de virtualidades porque palco de práticas associativas e de luta e, sobretudo, porque lugar onde se dava a auto-organização dos trabalhadores, apesar das condições opressivas impostas e do fechamento de sindicatos e partidos como espaços possíveis para sua articulação. Em outras palavras, foi fora do Estado (e das instituições) e contra o Estado que esses autores perceberam a existência de uma classe atuante (TELLES, 1987, p. 58).

O redescobrimento do (novo) movimento sindical era inseparável da ruptura com o velho sindicalismo e indiretamente implicava um ressurgimento da interpretação clássica da questão social. Para Marco Aurélio Santana (1998), as querelas da esquerda brasileira ao interior do movimento sindical na década de 80-90 não foram apenas uma batalha para se impor no presente; implicaram também a transformação da história num elemento de disputa. Assim, a emergência de um “novo” sindicalismo brasileiro no final da década de 70 significou uma ruptura discursiva com um passado no qual o “velho” movimento transitou nos estreitos limiares da estrutura sindical corporativa, que era apenas uma extensão do jogo de dominação das elites. Estabelecer esta fratura significará, para Santana, ignorar e subestimar os esforços desenvolvidos

no interior do sindicalismo pós-varguista para defender os interesses e os direitos dos trabalhadores, omitindo também o constante esforço em prol da democratização dos sindicatos, sempre expostos aos dispositivos de controle do Ministério do Trabalho.

Por outra parte, John French mostrou que a relação entre movimento sindical e as leis trabalhistas foi bem mais complicada e conflituosa que o que a literatura clássica mostrou. Aliás, contra os desejos dos corporativistas, a ação do Estado não destruiu os sindicatos nem desmobilizou os trabalhadores; ao contrário, teria contribuído para criação de um espaço utilizado para auto-organização e mobilização dos trabalhadores. Porém, as leis trabalhistas estariam longe de representar um esforço idealista de implementação de um padrão moral de justiça nos locais do trabalho. Na prática, muitas das promessas contidas nas leis eram letra morta e seu cumprimento era possível só mediante a pressão direta dos sindicalistas sobre os empregadores. Cientes desta situação, “para sobreviver e lutar no Brasil industrial, os trabalhadores necessitavam de um posicionamento que tanto rejeitasse a lei como a idealizasse” (FRENCH, 2001, p. 73). Se Getúlio Vargas era o “pai dos pobres”, também era “mãe dos ricos”, como ironicamente o movimento sindical esquerdistas completava a frase de exultação do líder populista. Vargas, por um lado, criou a legislação social, mas, por outro, não estabeleceu ferramentas eficazes para que esta fosse cumprida. Paradoxalmente, a produção das ciências sociais nos anos 60 contribuiu à reprodução da ideia de que os objetivos das leis trabalhistas tinham sido realmente alcançados na prática, confundindo as leis com os fatos e, ao mesmo tempo, negligenciando a prática organizacional da classe operária e notadamente sua relação com os patrões: “Concebida como uma crítica radicalmente desmistificadora das mitologias do Estado populista, a interpretação dominante surgida nos últimos anos da década de 1960 refletiu inconscientemente as presunções e afirmações do regime de Getúlio Vargas” (FRENCH, 2001, p. 82).

Como compreender, então, a tentativa varguista de enfrentar a questão social sem subestimar a prática sindical brasileira? Wanderley Guilherme dos Santos (1998) propôs uma nova ruptura no final da década de 90. Para ele, as Leis do Trabalho buscavam conciliar a política de acumulação do capital e uma política de equidade, assegurando que esta última não ameaçasse o esforço de acumulação e que este não exacerbasse as iniquidades sociais. A revolução de 30 representou um esforço de renovação do equipamento ideológico para enfrentar

o problema da ordem econômica e social, que, ao manter unicamente a resposta repressora do *laissez-faire* brasileiro, teria sido condenado à implosão. Dessa maneira, a cidadania ficou atrelada a um restrito número de posições laborais reconhecidas e reguladas pelo poder estatal, a “cidadania regulada”.

Todos os trabalhadores não contemplados nas categorias reconhecidas tornaram-se uma espécie de pré-cidadãos. Estes segmentos, incluindo todos os trabalhadores do campo (não contemplados na regulação trabalhista) avultaram, posteriormente, os conceitos de marginalidade e economia informal do trabalho. Numa recente releitura da “cidadania regulada”, Adalberto Cardoso (2010a) valorou seu papel como promessa de incorporação social das massas operárias até esse momento totalmente postergadas, introduzindo assim um horizonte de cidadania fundamental para as expectativas e práticas dos trabalhadores urbanos, que ao mesmo tempo foi determinante para a reprodução das desigualdades sociais, enquanto promessa jamais universalizada. Assim:

A ‘cidadania regulada’, nesse sentido, tornou-se a forma institucional da luta de classes entre nós: uma luta por efetividade dos direitos existentes; uma luta por extensão dos direitos a novas categorias profissionais; e uma luta por novos direitos. Isso quer dizer, ademais, que, se os direitos sociais e do trabalho (e os serviços sociais de saúde e educação) precisaram ganhar facticidade por meio da luta regulada de classes, então a ‘cidadania regulada’ precisou ser *conquistada* pelos candidatos a ela, tanto individual quanto coletivamente. Tendo ou não sido outorgada por Vargas (discussão que tantas energias consumiu dos estudiosos do trabalho no Brasil), o fato é que, no processo de tornar-se real no mundo, a legislação social foi apropriada pelos trabalhadores, e a ‘cidadania regulada’ não era outra coisa senão o modo dessa apropriação em seu processo mais miúdo, mais cotidiano (CARDOSO, ADALBERTO, 2010b, p. 792-793).

O caso do Chile: a conquista operária

No caso do país andino, desde a década de 50, se construiu um relato historiográfico sobre a classe operária inverso ao brasileiro. Na interpretação chilena clássica da questão social, o sindicalismo de começos do século XX é visto como um sindicalismo de classe, com um alto grau de independência frente ao Estado e fortemente engajado

com a práxis dos partidos classistas. Além do mais, o movimento mostrava lucidez nas suas manifestações em relação à necessidade de superar a ordem capitalista por um sistema socialista. A construção deste ideário associando o movimento operário a uma imagem heroica, contestatária, consciente, solidária e homogênea é inseparável do papel da historiografia na sua reprodução, correspondendo aos historiadores marxistas clássicos esse labor: Julio César Jobet, Marcelo Segall, Hernán Ramírez Necochea, Jorge Barría, Luis Vitale y Fernando Ortiz Letelier, entre outros (PINTO; CANDINA; LIRA, 1999).

Embora com militâncias diversas dentro de campo do marxismo local, todos estes autores reconheciam a centralidade da luta de classes na conformação da sociedade e, com ela, o protagonismo dos trabalhadores na arena política e historiográfica. Depois de tudo, tratava-se da classe à qual pertencia o porvir (RAMÍREZ NECOCHEA, 2007a, p. 281), que até esse momento não contava com historiadores próprios (JOBET, 1951). O que animava estes autores era o interesse político de contribuir ao fortalecimento e projeção desse protagonismo para a consecução do socialismo (ROJAS, 2000). Propondo uma nova relação entre o ofício historiográfico e a militância, a labor do historiador aparece como um complemento e até uma extensão da luta por uma sociedade sem classes (BARRÍA, 1971b). Esta virada teve correspondência com a valorização emancipatória do binômio sindicato-partido como eixo da progressiva maduração da consciência operária (JOBET, 1955). Tratava-se não apenas de uma trajetória linear do movimento operário, mas de uma sincronia entre esta e os processos políticos, articulada graças à relação virtuosa entre o social e o político. O que, para Jorge Barría (1971a), se expressava na trilogia de organizações criadas pelo movimento operário – sindicatos, cooperativas e partidos – para defender seus interesses enquanto produtores, consumidores e cidadãos. Subvalorizando outras expressões, como, por exemplo, o peso das organizações e militantes anarcossindicalistas para o desenvolvimento do movimento operário, esta exaltação evolucionista do movimento legitimava ao mesmo tempo o partido como o instrumento próprio da classe, ocultando a autoria desta relação e fazendo que aparecesse como um produto quase natural (THIELEMANN, 2013).

Sob esta perspectiva, o processo de ampliação da cidadania por parte do Estado chileno, que culminou com a institucionalização de uma série de direitos, longe de ser interpretado como uma dádiva das classes dominantes, foi lido como uma conquista operária propiciada pela ação, consciência e combatividade do próprio proletariado chileno.

Vale a pena citar um dos fundadores da historiografia social chilena, Hernán Ramírez Necochea, quem em um texto publicado originalmente em 1956 expressava em relação a este ponto:

Pues bien, la historia del movimiento obrero enseña que los derechos que hoy goza la clase obrera y los beneficios que en alguna medida ha logrado, no fueron gratuitas concesiones hechas por gobernantes burgueses o terratenientes; tampoco fueron dádivas desinteresadas de las clases dirigentes. Son única y exclusivamente conquistas de la clase obrera. Ella, a través de sus largas luchas, durante las cuales padeció sacrificios sin cuenta y hubo que hacer derroche de heroísmo ante la brutal violencia desatada en su contra; ella, regando muchas veces la tierra de Chile con su sangre generosa y dando ejemplos imperecederos de dignidad, ella y sólo ella, conquistó los derechos y los beneficios –muy escasos todavía- de que actualmente usufructúa (RAMÍREZ NECOCHEA, 2007a, p. 287).

O proletariado chileno, desde esta perspectiva, teria encontrado cedo sua maturidade, superando a espontaneidade inicial que o caracterizou mediante um processo de articulação e de conscientização ascendentes. Existiria, ao mesmo tempo, uma continuidade entre a origem e o desenvolvimento do sindicalismo chileno. Segundo Fernando Ortiz Letelier, em texto de 1985:

Los proletarios no se resignaron pasivamente a su vida de miserias; buscaron mejorar su situación, se rebelaron contra quienes los explotaban. Rebelión espontánea, aislada, individual en un comienzo; huelga, movimiento colectivo luego, faltó todavía de dirección y perspectivas, pero en donde obreros expresan su conciencia de clase y hacen de su organización el instrumento eficaz para defender su porvenir, huelgas nacionales, por último, realizadas en un plano más elevado y que refleja el grado de madurez alcanzado por la clase obrera. Las reivindicaciones económicas encuentran un cauce adecuado en las nuevas ideas políticas, el proletariado comprende que no basta luchar por la reivindicación inmediata sino que debe modificar, cambiar, la estructura de un régimen para terminar definitivamente con su explotación (ORTIZ LETELIER, 2005, p. 113).

A afirmação da continuidade histórica do movimento operário, dada pelo processo ascendente de lutas e de tomada de consciência, está atrelada com a reivindicação por parte do movimento sindical do passado heroico de sua organização, valorando a gênese do movimento

como um elemento inspirador do sindicalismo posterior, o qual estará marcado pela presença socialista-comunista e que será coroado com a conquista do governo com a Unidade Popular de Salvador Allende em 1970.

Resulta interessante observar que, sob esta matriz de pensamento, os diferentes esforços do Presidente Arturo Alessandri (1920) por enfrentar a questão social – o que o situa como uma espécie de equivalente democrático de Getúlio Vargas – foram interpretados, por esta historiografia, como um simples reformismo burguês que pretendia deter o avanço do movimento operário.

Un sector de los ‘de arriba’ –elementos burgueses– que sentían la imposibilidad de seguir administrando el Estado conforme a los padrones existentes, estimaban que era preciso considerar las nuevas realidades y programar una política de nuevo estilo para enfrentar una situación juzgada temible por la carga social explosiva que encerraba (RAMÍREZ NECOCHEA, 2007b, p. 263).

Estas tentativas seriam uma reação à iniciativa e pressão operária, que teria obrigado os setores governantes a se abrirem à possibilidade de uma legislação que incorporasse parte das demandas históricas do movimento operário:

Fue el impulso de los obreros, sus luchas, sus organizaciones las que obligaron a los partidos tradicionales a preocuparse y a pronunciarse sobre la cuestión social. Tan pronto el movimiento proletario se hizo amenazante, los programas de los partidos políticos tuvieron que acoger las aspiraciones populares. Oportunismo en los más, simpatía por el pueblo en los menos (ORTIZ LETELIER, 2005, p. 227).

Na construção deste discurso não se realça a figura de Arturo Alessandri, presidente que aprofundou e sistematizou a legislação social, como foi no caso do Brasil com Vargas. Ao contrário, o protagonismo ficará com o operário tipógrafo Luis Emilio Recabarren, “maestro y guía del pueblo chileno” segundo reza seu epitáfio. Este operário se transformará numa espécie de mito fundador da história das classes subalternas chilenas (MASSARDO, 2008). Recabarren teria corporificado na sua história individual o trânsito coletivo do movimento operário, e seu lugar, portanto, é claro: “representa una perfecta y completa síntesis de la trayectoria que recorrió el proletariado desde fines del siglo XIX hasta principios de la tercera década de este

siglo” (RAMÍREZ NECOCHEA, 2007b, p. 250). Isto tanto pelo papel de Recabarren na fundação do *Partido Obrero Socialista* em 1912 (que posteriormente passará a ser o Partido Comunista), como também pela ação organizativa na *Federación Obrera de Chile* (F.O.Ch.) e pelo papel de propagandista na imprensa operária.

El ejemplo y la lección de la actividad de Recabarren residen en su lucha incansable para organizar el proletariado y darle conciencia de sus derechos y responsabilidades; en su labor práctica y estructuración política y sindical de la clase asalariada; en la creación y difusión de la prensa obrera; en su afán por educar y elevar a sus compañeros de trabajo; y en su profunda austeridad y honestidad personales, su abnegación e idealismo, su coraje y desinterés, perfilándose como el más genuino precursor del “hombre nuevo”, exigido por el socialismo para su auténtica realización. Su legado en cuanto a las ideas socio-políticas se sintetiza en su adhesión sincera a la doctrina y al programa socialistas con el propósito de instaurar un sistema revolucionario democrático, opuesto de manera irreductible a las distintas formas de dictadura. Fue un alentador incansable de la fórmula de la emancipación de los trabajadores como obra de los trabajadores mismos, con el alto objetivo de dar vida a un gobierno popular que hiciera efectiva la implantación de la igualdad, la justicia y la libertad (JOBET, 1955, p. 8-9).

A interpretação de conquista do movimento operário foi durante muito tempo quase inquestionável. Foi somente com a aparição da “nova” história social chilena durante os anos 80, depois do Golpe Militar, encabeçada por Gabriel Salazar, que o discurso descrito anteriormente encontrou uma revisão profunda:

Se le ha cuestionado [à historiografía social clásica] su incapacidad para reconocer la diversidad cultural al interior de los sectores populares. También se ha criticado su tendencia a privilegiar las relaciones entre los trabajadores y los partidos de izquierda, haciendo aparecer éstos últimos como los verdaderos y únicos protagonistas de la historia. Incluso se le ha atribuido un sesgo “iluminista”, en el sentido de privilegiar la acción racional-instrumental o el apego a determinados “proyectos” por sobre una disposición a reconocer a un actor popular que no era necesariamente discursivo o proyectista (PINTO; CANDINA; LIRA, 1999, p. 113).

O movimento popular, num sentido amplo, não teria apresentado nenhum projeto alternativo de construção estatal, pois terminou

disciplinado sob o império da Constituição e do Código do Trabalho alessandrista (SALAZAR; MANCILLA; DURÁN, 1999). Depois da aplicação de reformas sociais, começou um período de refluxo do movimento sindical, reduzindo-se a quantidade de greves e confrontos combativos. A ideia de um movimento operário “puro”, completamente independente, não apenas fica questionada, como também difícil de sustentar. A passagem de um Estado excludente a um relativamente mais integrador mediante a legislação social e laboral marcou o início de um grande paradoxo para o movimento sindical, pois, por um lado, o movimento operário efetivamente desbordou a realidade oligárquica através da sua autonomia, dispersão e dinâmicas grevistas; porém, por outro, o enquadramento legal terminou por homogeneizá-lo, beneficiando os sindicatos por sobre outras formas de organização, como as Sociedades de Socorro Mútuo. Este processo foi acompanhado de fortes doses de repressão. Assim: “terminar con la exclusión le significó transitar de una autonomía relativa a un grado mayor de sumisión” (FERNÁNDEZ, 2003, p. 145).

Esta mudança na historiografia tem uma raiz histórica: a quebra democrática produzida pelo golpe de Estado em 1973 provocou também uma quebra epistemológica dentro da historiografia. O fracasso da Unidade Popular e do movimento operário obrigou à revisão profunda da historiografia social clássica. Agora as ênfases eram menos estruturais e mais culturais: o político-ideológico deixava lugar ao identitário (DEVÉS VALDÉS, 1991). A autoafirmação do ‘*obrerismo ilustrado*’ implicava também silêncios e exclusões dentro do mundo popular que era preciso superar. Tratava-se agora de reconhecer a outros atores sociais fundamentais, “os de baixo”: camponeses, *pobladores*, trabalhadores informais, etc. (PINTO, 1998).

Em um texto publicado originalmente em 1985, Gabriel Salazar (2000) criticou a aplicação mecânica do materialismo histórico que, no seu intuito de totalização analítica, terminou por diluir a história existencial das massas populares na história do capitalismo (SEGALL, 1953). Sua opção historiográfica era a observação dos fatos e dos processos do povo enquanto tal, para além da trilogia militante, partido e sindicato. O povo seria um impulso vital coletivo solidário e reumanizante, cuja historicidade involucraria “o drama interior da nação”, sendo papel da historiografia salientar a sustância social contida nas dinâmicas solidárias dos alienados e no poder histórico que elas possuiriam.

Si el proceso histórico es – conforme indica el sentido común – no otra cosa que la energía social aplicada al desarrollo pleno de la naturaleza humana, es decir, un proceso de humanización permanente, entonces la ‘historicidad significativa’ radica principalmente en aquellos hombres que buscan con mayor intensidad e inmediatez su propia humanización, y/o la de otros. La compulsión humanizante – que es uno de los caracteres distintivos de los hombres y mujeres de base – se exacerba, se acumula y se desarrolla precisamente cuando los factores alienantes incrementan su presión. Es por esto que la historicidad se concentra progresivamente en las masas alienadas, y si el ‘pueblo’ es la ‘nación’ lo que la dinámica a la estática y lo específico a lo general, entonces ‘el pueblo’ no es sino la parte alienada de ‘la nación’. El ‘pueblo’ es la parte de la nación que detenta el poder histórico (SALAZAR, 2000, p. 15).

Sergio Grez critica esta vertente ao propor uma história do “baixo povo” esvaziado de sua ação política. Precisamente sua valoração culturalista de um ser popular em estado natural rejeitará a atividade política como eminentemente alheia, desprezando suas incursões institucionais e reestabelecendo indiretamente a noção do mundo popular como objeto da política das elites: “De la apología al racionalismo, la modernidad, las ideologías de redención social, los proyectos y vanguardias políticas, se ha pasado casi sin matices a la valorización de la ‘barbarie’, lo espontáneo, pre-moderno, irracional y sensual” (GREZ, 2005, p. 21). A redução naturalista do popular presente na Nova História Social chilena, ao acusar a historiografia marxista clássica de se centrar unicamente no político, teria reduzido também o político a uma definição liberal (ou estatal-institucional), sendo que, por outro lado, o social ficaria minimizado ao aspecto solidário-identitário (DÍAZ, 2014). A politização, quando aparece, o faz de maneira apartidária e maniqueísta: o popular se mistifica num relato romântico e idealizador que terminaria por lhe atribuir uma espécie de identidade transhistórica essencializada (LOYOLA, 2012).

Mesmo sendo acusada de propugnar uma história do popular sem a política (GREZ, 2005), a nova história social – pela revalorização dos sujeitos e das subjetividades que implicou – paradoxalmente têm sido uma das mais relevantes referências do grupo de pesquisadores que recentemente vêm revitalizando a historiografia política no Chile (PONCE; PÉREZ, 2013). Contudo, apesar das críticas à historiografia marxista, existia, entre os novos historiadores sociais chilenos, o

reconhecimento de que o movimento operário classista existiu e gerou uma cultura operária que dignificou o trabalho e o trabalhador, deixando de ter uma conotação pejorativa e se convertendo num veículo de inserção social e orgulho pessoal, desenvolvendo um forte sentimento de solidariedade interna com fortes graus de hostilidade frente aos patrões.

O poder desmistificador das semelhanças

A revisão das interpretações locais clássicas sobre a questão social no Chile e no Brasil, as quais foram criticadas em ambos os países por uma historiografia mais recente que as acusou de mistificar positiva ou negativamente a trajetória destes movimentos operários, mostra que, embora aparentemente os processos obedecessem a particularidades que os separavam em polos opostos, existiam diversos traços comuns nas duas experiências. Características que levam necessariamente a questionar as bases dos mitos historiográficos que, por muito tempo, dominaram a interpretação do que se entendeu por questão social em ambos os países.

No Chile e no Brasil, a emergência da questão social está dada por um antes e um depois identificado com a passagem de um estado excluente a um estado que toma consciência da necessidade de incorporar novos sujeitos ao seu horizonte de cidadania. Num primeiro momento, a questão social foi ignorada pelas elites destes países e tratada como uma “questão de polícia”, segundo a expressão de Getúlio Vargas. Assim, as contradições entre Capital e Trabalho eram resolvidas diretamente, sem a intermediação do Estado, com exceção da intervenção policial para apagar greves e perseguir sindicalistas.

Da mesma maneira, se, por um lado, a vida urbana representava uma melhoria em relação às condições das zonas rurais destes países, por outro, as condições de miséria se agravavam para os trabalhadores urbanos. Alguns dos problemas que eles tiveram que enfrentar nessa época foram: desniveis entre salários e custo da vida, inexistência de um salário mínimo, concorrência do trabalho pior remunerado de mulheres e crianças, existência de jornadas extenuantes de trabalho, ausência de contratos com garantias legais para o trabalhador. Foram essas condições as que contribuíram para que a ação e a agitação de elementos conscientes da classe operária encontrassem ouvidos, conformando-se paulatinamente um movimento operário bastante heterogêneo em ambos os países.

Sociedades de socorro, sociedades de resistência, centros culturais e sindicatos foram aparecendo na cena proletária. Com grande influência estrangeira, embora mais no Brasil que no Chile, este movimento importou, adaptou e disseminou ideias socialistas e anarquistas, sendo estas últimas particularmente fortes no começo do século XX. Com certa propensão à espontaneidade, este movimento praticou a ação direta contra o capital, configurando um nutrido movimento grevista e conseguindo muitas vezes ver cumpridas suas demandas, não obstante a intensa repressão que exercia o Estado para satisfazer os capitalistas locais. Em ambos os países, este período se identificou como a “etapa heroica”.

O maior peso que começou a ter a atividade industrial nas sociedades e, com ele, a maior concentração urbana e operária, junto com o aumento dos conflitos trabalhistas, favorecidos por uma maior capacidade organizativa e agitadora da classe operária, com greves gerais incluídas, levaram a que setores reformistas, mais sensíveis à questão social nas classes dirigentes, ganhassem importância nos destinos dos países estudados. Assim, com Alessandri no Chile e com Vargas no Brasil, começa um processo de ampliação, com restrições, da cidadania nas respectivas sociedades; conceitos como progresso nacional, harmonia entre capital e trabalho serão fundamentais e predominarão nos discursos dos setores governantes. O Estado não apenas manterá o seu braço repressivo para intervir quando seja conveniente, como também visará à proteção do trabalhador com o estabelecimento de garantias legais, buscando antecipar conflitos através dos códigos de trabalho respectivos, mas sem esquecer o disciplinamento do movimento operário, enquadrando-o dentro dos sindicatos, os quais substituíram as heterogêneas organizações do período heroico. Em síntese, como gostava de dizer Vargas, a questão social deixou de ser um assunto de polícia para ser um assunto de Estado.

Nesta mudança, está presente um processo reflexivo, com maior ou menor grau de consciência, por parte das classes dirigentes, de que é preciso enfrentar e prevenir-se frente às forças destrutivas que liberou o próprio capitalismo nas suas sociedades. Não se pode esquecer que o lema do movimento que fez a Revolução de 30 no Brasil era: “Façamos a revolução antes que o povo a faça!”(DIAS, 1962, p. 81). Essencialmente, o que se buscava era a prevenção de uma possível fratura social. Por isso, as seguintes palavras de Arturo Alessandri, pronunciadas em 1923, poderiam perfeitamente ter sido proferidas por Getúlio Vargas nos anos 30:

Entre nosotros es indispensable la pronta dictación de leyes que contemplen los intereses de patrones y obreros, como un antídoto para los espíritus subversivos que desean y persiguen la disolución del orden social. Estableced el equilibrio social por medio de leyes justicieras que contemplen las reivindicaciones del proletariado y dejad en seguida que vengan los elementos anárquicos y subversivos a predicar y gritar sus teorías; veréis cómo se estrellarán impotentes contra la justicia social que es paz, que es orden, equilibrio y armonía (RAMÍREZ NECOCHEA, 2007b, p. 265).

Com os esforços de integração dos estados, as classes operárias ficaram na disjuntiva entre aceitar a interferência do Estado nas relações capital/trabalho e a proteção da legislação laboral, a qual incorporou as principais demandas dos trabalhadores de ambos os países, ou rejeitar o novo cenário, lutando unicamente pela mudança radical do regime salarial. Tanto no Chile quanto no Brasil, a situação foi considerada um progresso para a classe. Esta, mesmo assim, tentou continuar com a atividade sindical tal como vinha sendo levada à prática até esse momento. Porém, o novo contexto dificultou a persistência das mesmas lógicas organizativas, já que a melhoria econômica da nova situação implicava enfrentar de uma maneira nova a agitação, bem como porque os dispositivos repressivos do Estado persistiram e os dirigentes sindicais continuaram sendo perseguidos, seus locais interditados e suas imprensas fechadas. A partir deste momento, o movimento sindical não poderá ser compreendido sem a sua relação com o Estado. Por isso, não corresponde aplicar critérios de pureza proletária na hora de analisar a práxis sindical, pois não apenas no Brasil o movimento operário teve que enfrentar a possibilidade de subordinação, como também no Chile isto aconteceu com a classe que foi caracterizada quase como sinônimo de independência e consciência proletária na América Latina.

As diferentes mitologias nos dois países responderam também aos vaivéns políticos dos movimentos operários e das historiografias que tentaram compreendê-los. Enquanto no Chile a influência marxista e a força dos partidos socialista e comunista levaram a reivindicar o passado do movimento operário, ignorando suas as fraquezas e inconsistências para mostrar a continuidade e a solidez do movimento, no Brasil, a emergência de um “novo” sindicalismo e a força do “mito da dádiva” estabeleceram um profundo abismo entre o sindicalismo heroico e o sindicalismo posterior a 30, visando à legitimação dos novos quadros sindicais que queriam romper com o populismo e com seus concorrentes mais próximos (o PCB). Porém, isso implicou também desconhecer o

valor de resistência do sindicalismo que enfrentou, não sem perseguição e repressão (e heroísmo), a força corporativista. Neste sentido, o novo sindicalismo tinha como objetivo neutralizar um concorrente no espaço sindical.

No caso do Brasil, é importante salientar, os dispositivos de controle foram mais fortes, principalmente pela força que tinha o imposto sindical, pois sempre implicou uma vinculação com o Ministério do Trabalho. A possibilidade de ressurgimento de um período heroico estava permanentemente em xeque pelo controle estatal. Contudo, a presença de forças de esquerda persistiu, mas estas tiveram que enfrentar um cenário completamente diferente do chileno, pois a ditadura de Vargas tinha melhores ferramentas de controle do sindicalismo que as que dispunham os governantes no país andino.

Porém, em ambos os casos, o movimento sindical não pôde atuar sem levar em consideração o novo papel integrador do Estado. Ao mesmo tempo, o Estado se redefiniu pela incorporação (parcial) de novas camadas sociais no seu horizonte de cidadania. Tentar explicar o fenômeno da questão social pela ação de um setor isolado da sociedade é uma tarefa incompleta. Tal como se mostrou, este processo responde a uma tendência reflexiva mais ampla presente na sociedade, na qual, de maneira mais ou menos consciente, as classes que dirigem o Estado compreendem que, para assegurar a sobrevivência deste último, se deve superar a sua condição excludente e integrar esses novos setores. Paralelamente, as classes trabalhadoras urbanas emergem não para acampar na margem da sociedade, mas, pelo contrário, para nela intervir, seja pela sua força real ou potencial, ganhando um estatuto de ator da nova cena pública.

Considerações finais

Compreender a questão social como exercício reflexivo dos diferentes atores da sociedade no qual se redefine o horizonte de cidadania requer uma abordagem multiagencial para o seu estudo. As literaturas clássicas no Brasil e no Chile já analisaram o fenômeno com um viés Estatal ou social (movimento sindical). Por outro lado, esforços reflexivos mais recentes têm mostrado a importância da recepção e de circulação das ideias (liberais no Chile e corporativistas no Brasil) entre as elites dominantes para a construção do “Estado Social” nos respectivos países (LANZARA, 2012). Porém, a tarefa de integração destes diferentes elementos tem como condição prévia a explicitação

do papel das ciências sociais na construção dos imaginários associados às diferentes maneiras de enfrentar a questão social e aos atores que a construíram, notadamente a respeito do movimento operário. Precisamente esse foi o principal o intuito deste artigo.

As interpretações baseadas nas ideias de passividade/protagonismo das classes subalternas não apenas substancializaram o estatuto do movimento operário como mais ou menos manipuláveis ou combativos, dificultando as possibilidades de compreensão deste ator social com suas virtudes e defeitos e para além das mistificações do seu agir, como ampliaram o ponto cego de observação das ciências sociais em relação aos próprios movimentos sociais. Não se pode compreender estas interpretações sobre o passado operário sem considerar o papel dos cientistas sociais nas disputas pela política do presente. Seguindo a ideia de Pierre Bourdieu (1999), as ciências sociais participam das lutas que buscam descrever.

Ao comparar as interpretações clássicas da questão social no Chile e no Brasil, quanto mais elas conduziam à polarização das trajetórias dos movimentos operários respectivos, mais evidente ficava a participação destas leituras em projetos políticos que precisavam da idealização do movimento operário, no caso do Chile, e da rejeição da práxis sindical, no caso do Brasil. A separação teórica das práticas dos movimentos operários destes países é motivada por uma práxis comum aos teorizadores dos movimentos sociais: a utilização do passado como uma ferramenta de legitimação de um projeto no presente.

Referências

- BARRÍA, Jorge. *El movimiento obrero en Chile*: síntesis histórico-social. Santiago de Chile: Ediciones Universidad Técnica del Estado, 1971a.
- BARRÍA, Jorge. *Historia de la CUT*. Santiago de Chile: Prensa Latinoamericana, 1971b.
- BOURDIEU, Pierre. *Intelectuales, política y poder*. Buenos Aires: Eudeba, 1999.
- CARDOSO, Adalberto. *A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil*: Una investigaçao sobre a persistência secular das desigualdades. Rio de Janeiro: FGV, 2010a.
- _____. Uma utopia brasileira: Vargas e a construção do estado de bem-estar numa sociedade estruturalmente desigual. *Dados*, v. 53, n. 4, p. 775-819, 2010b. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-5258201000040001>
- CARDOSO, Fernando Henrique. Proletariado no Brasil: Situação e Comportamento social. *Revista Brasiliense*, n. 41, p. 98-122, maio 1962.
- CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. Movimentos Sociais na América Latina. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 1, n. 3, p. 27-37, 1987.

- CASTEL, Robert. *Las metamorfosis de la cuestión social*: una crónica del salarido. Buenos Aires: Paidós, 2004.
- COLLIER, Ruth; COLLIER, David. *Shaping the Political Arena*. Princeton: Princeton University Press, 1991.
- DEVÉS VALDÉS, Eduardo. La cultura obrera ilustrada chilena y algunas ideas en torno al sentido de nuestro quehacer historiográfico. *Mapocho: Revista de Humanidades y Ciencias Sociales*, n. 30, p. 127-133, 1991.
- DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962.
- DÍAZ, Francisco. La reducción naturalista de lo popular en la Nueva Historia Social. Renovación historiográfica en tiempos de Dictadura. *Revista Izquierdas*, n. 21, p. 152-177, 2014.
- DOS SANTOS, Theotônio. O Movimento Operário no Brasil. *Revista Brasiliense*, n. 39, p. 100-118, jan. 1962.
- DURHAM, Eunice Ribeiro. Movimentos Sociais: A construção da cidadania. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 10, p. 24-30, out. 1984.
- FAUSTO, Boris. Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920). São Paulo: Difel, 1977.
- FERNÁNDEZ, Enrique. *Estado y Sociedad en Chile 1891-1931*: El Estado excluyente, la lógica estatal oligárquica y la formación de la sociedad. Santiago: LOM, 2003.
- FRENCH, John. *Afogados em leis*: A CLT e cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ/Vértice, 1988.
- GREZ, Sergio. Escribir la historia de los sectores populares ¿Con o sin la política incluida? A propósito de dos miradas a la historia social (Chile, siglo XIX). *Política*, v. 44, p. 17-31, out. 2005.
- JOBET, Julio César. *Ensayo crítico del desarrollo económico-social de Chile*. Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 1951.
- _____. *Luis Emilio Recabarren*: los orígenes del movimiento obrero y del socialismo chilenos. Santiago de Chile: Prensa Latinoamericana, 1955.
- LANZARA, Arnaldo Provasi. *A construção histórica do Estado Social no Brasil e no Chile*: do mutualismo ao seguro. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – IESP-UERJ, Rio de Janeiro, 2012.
- LOPES, José Sergio Leite; PESSANHA, Elina; RAMALHO, José Ricardo. Esboço de uma história social da primeira geração de sociólogos do trabalho e dos trabalhadores no Brasil. *Educação & Sociedade*, v. 33, n. 118, p. 115-129, mar. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302012000100008>
- LOYOLA, Manuel. Gabriel Salazar En el nombre del poder popular constituyente (Chile, siglo XXI). *Cuadernos de historia*, Santiago, n. 36, p. 183-185, 2012.
- MASSARDO, Jaime. *La formación del imaginario político de Luis Emilio Recabarren*: Contribución al estudio crítico de la cultura política de las clases subalternas de la sociedad chilena. Santiago: LOM, 2008.
- MORAES FILHO, Evaristo. *O problema do sindicato único no Brasil*: seus fundamentos sociológicos. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

ORTIZ LETELIER, Fernando. *El Movimiento Obrero en Chile (1981-1919)*. Santiago: LOM, 2005.

PAOLI, Maria Celia; SÁDER, Eder; TELLES, Vera da Silva. Pensando a Classe Operária: Os trabalhadores sujeitos ao imaginário acadêmico. *Revista Brasileira de História*, v. 3, n. 6, p. 129-149, 1984.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Política e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

PINTO, Julio. Movimiento social popular: ¿hacia una barbarie con recuerdos? *Proposiciones*, n. 24, p. 214-219, 1998.

PINTO, Julio; CANDINA, Azun; LIRA, Robinson. Historia Contemporánea de Chile II: Actores, Identidad y Movimiento. In: SALAZAR, Gabriel; PINTO, Julio (Org.). *Historia Contemporánea de Chile*. Santiago: LOM, 1999.

PONCE, José Ignacio; PÉREZ, Aníbal. La revitalización de la historiografía política chilena. *Polis*, Santiago, v. 12, n. 36, p. 453-476, dez. 2013. <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-65682013000300020>

RAMÍREZ NECOCHEA, Hernán. Historia del Movimiento Obrero en Chile: Antecedentes Siglo XIX. In: RAMÍREZ NECOCHEA, HERNÁN (Org.). *Obras escogidas*. Santiago: LOM, 2007a. Vol. I.

_____. Origen y Formación del Partido Comunista de Chile. In: RAMÍREZ NECOCHEA, HERNÁN (Org.). *Obras escogidas*. Santiago: LOM, 2007b. Vol. II.

RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

ROJAS, Jorge. Los trabajadores en la historiografía chilena: balance y proyecciones. *Revista de Economía & Trabajo*, n. 10, p. 47-117, 2000.

SADER, Eder. *Quando Novos Personagens Entraram em Cena: Experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

SALAZAR, Gabriel. *Labradores, peones y proletarios: formación y crisis de la sociedad chilena del siglo XIX*. Santiago de Chile: LOM, 2000.

SALAZAR, Gabriel; MANCILLA, Arturo; DURÁN, Carlos. Estado, legimitidat, ciudadanía. In: JULIO, PINTO (Org.). *Historia Contemporánea de Chile*. Santiago: LOM, 1999. Vol. I.

SANTANA, Marco Aurélio. O “Novo” e o “Velho” Sindicalismo: análise de um debate. *Revista de Sociologia e Política*, v. 10/11, p. 19-35, 1998.

SANTOS, Wanderley Guilherme Dos. A Práxis Liberal e a Cidadania Regulada. In: SANTOS, WANDERLEY GUILHERME DOS (Org.). *Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998. p. 63-114.

SEGALL, Marcelo. *Desarrollo del capitalismo en Chile*: cinco ensayos dialécticos. Santiago de Chile: Del Pacífico, 1953.

SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado*. São Paulo: Dominus, 1966.

TELLES, Vera da Silva. Movimentos sociais: reflexões sobre a experiência dos anos 70. In: SCHERER-WARREN, ILSE; KRISCHKE, PAULO (Org.). *Uma Revolução no Cotidiano? Os novos movimentos sociais na América do Sul*. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 54-81.

THIELEMANN, Luis. El Movimiento Popular y la historiografía en Chile: Elementos para un balance a 40 años del Golpe de Estado. *Revista de Historia y Geografía UCSH*, n. 29, p. 105-130, jul. 2013.

TOURAIN, Alain. Industrialization et Conscience Ouvrière à São Paulo. *Sociologie du Travail*, v. 3, n. 4, p. 75-95, out. 1961.

VIANNA, Oliveira. *Direito do Trabalho e Democracia Social*: o problema da incorporação do Trabalhador no Estado. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.

WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. *Sindicatos e Política*. 1970. Livre Docência – USP, São Paulo, 1970.

Werneck VIANNA, Luiz. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

Recebido: 21 de janeiro de 2016

Aprovado: 05 de abril de 2016

Autor/Author:

ALEXIS CORTÉS <acortes@uahurtado.cl>

- Professor da Universidade Alberto Hurtado (Chile). Sociólogo pela Pontifícia Universidad Católica de Chile. É Mestre em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro e Doutor em Sociologia pelo IESP-UERJ. Seus interesses de pesquisa se orientam principalmente à Sociologia Urbana, os Movimentos Sociais e a Teoria Social Latino-Americana.
- Professor at the Universidade Alberto Hurtado (Chile). Sociologist graduated from the Pontifícia Universidad Católica de Chile. He has a Master Degree in Sociology from Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro and PhD in Sociology from the IESP-UERJ. His research interests are mainly oriented to the Urban Sociology, Social Movements and Latin-American Social Theory.